

PROJETO DE LEI Nº []

Dá a BA n. º 582 que liga o Município de Canápolis aos Municípios de Santana e Santa Maria da Vitória, ficando o trecho Canápolis/ Açudina com extensão de 18,5 kms denominado: Rodovia **MANOEL MOREIRA DA SILVA** e das outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica denominado o trecho Canápolis/ Açudina com extensão de 18,5 kms na BA n. º 582 que liga o Município de Canápolis a Açudina no Município de Santa Maria da Vitória de: Rodovia **MANOEL MOREIRA DA SILVA**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025

GAB DEP MANUEL AZEVEDO ROCHA



MANUEL ROCHA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Sr. MANOEL MOREIRA DA SILVA, nasceu no dia 08 de Fevereiro do ano de 1923, casou-se com Iraci Queiroz Silva e tiveram 04 filhos, foi vereador no primeiro mandato logo após a emancipação política de Canápolis.

Por conseguinte assumiu a Prefeitura no ano de 1968 até 1969, sendo eleito para o segundo mandato de 1983 a 1989, foi grande produtor e comerciante de rapadura e criador de gado, morreu no dia 27 de abril de 2016 aos 93 anos, deixando um legado de trabalho, honestidade e humildade.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025

MANUEL ROCHA

Deputado Estadual